



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

**Relatório de Discussão e Votação, na especialidade, da Proposta de  
Lei n.º 259/XII/4.ª (GOV)**

**Procede à nona alteração à Lei de Organização e Processo do  
Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.**

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e  
Administração Pública de 14 de janeiro de 2015

## 1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei (PPL) n.º 259/XII/4.<sup>a</sup> (GOV), que deu entrada na Assembleia da República a 6 de novembro de 2014, foi aprovada, na generalidade, na sessão plenária de 26 de novembro.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 150.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, procedeu à respetiva discussão e votação na especialidade.

Nesta fase do processo legislativo, a Comissão procedeu à audição do Tribunal de Contas no dia 17 de dezembro (o registo da audição, gravação e outras informações relevantes podem ser consultados na respetiva [página internet](#)). Adicionalmente, a Comissão solicitou parecer à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, ao Conselho Superior da Magistratura, ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Os pareceres remetidos à COFAP estão disponíveis na [página internet](#) da Proposta de Lei.

As propostas de alteração à Proposta de Lei – apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – deram entrada até ao dia 5 de janeiro, tendo a Comissão procedido à discussão, na especialidade, na reunião da COFAP ocorrida a 14 de janeiro, após o que se procedeu à votação na especialidade, artigo a artigo.

## 2. Resultados da Votação na Especialidade

No âmbito da discussão da iniciativa e das respetivas propostas de alteração, intervieram os Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD) e António Gameiro (PS). Efetuada a votação dos artigos e propostas de alteração sobre ele incidentes, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS, registaram-se os sentidos de voto que abaixo se apresentam, tendo-se verificado a ausência do BE:

**Artigo 1.º**

Objeto

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

**Artigo 2.º**

Alteração à Lei n.º 98/97, de 26 de agosto

**Artigo 6.º**

Competência material complementar

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADA					

**Artigo 15.º**

Secções ou câmaras especializadas

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Artigo 25.º**

Poder disciplinar

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Artigo 51.º**

Das entidades que prestam contas

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Artigo 52.º**

Da prestação de contas

APROVADO POR UNANIMIDADE

Artigo 56.º

Recurso a empresas de auditoria e consultores técnicos

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					
Contra				X	
APROVADO					

Artigo 58.º

Das espécies processuais

APROVADO POR UNANIMIDADE

Artigo 59.º

Reposições por alcances, desvios e pagamentos indevidos

APROVADO POR UNANIMIDADE

Artigo 65.º

Responsabilidades financeiras sancionatórias

- ✓ Alínea h) do N.º 1 do Artigo 65.º, constante do Artigo 2.º da PPL

APROVADA POR UNANIMIDADE

- ✓ Proposta de alteração do PS: Emenda da alínea j) do N.º 1 do Artigo 65.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADA					

- ✓ Alínea j) do N.º 1 do Artigo 65.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			
APROVADA					

- ✓ Alínea n) do N.º 1 do Artigo 65.º, constante do Artigo 2.º da PPL

APROVADA POR UNANIMIDADE

- ✓ N.ºs 3, 7, 8 e 9 do Artigo 65.º, constante do Artigo 2.º da PPL

APROVADOS POR UNANIMIDADE

Artigo 66.º  
Outras infrações

- ✓ Proposta de alteração do PS: Emenda da alínea a) do N.º 1 do Artigo 66.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADA					

- ✓ Alínea a) do N.º 1 do Artigo 66.º, constante do Artigo 2.º da PPL

PREJUDICADA

- ✓ N.º 3 do Artigo 66.º, constante do Artigo 2.º da PPL

APROVADO POR UNANIMIDADE

Artigo 67.º  
Regime

- ✓ Proposta de alteração do PS: Eliminação do N.º 1 do Artigo 67.º (e subsequente renumeração dos N.ºs 2 e 3 como N.ºs 1 e 2), constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADA					

- ✓ Proposta de alteração do PS: Substituição do N.º 4 do Artigo 67.º (consta como N.º 3 na proposta de alteração), constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADA					

- ✓ N.º 4 do Artigo 67.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			
APROVADO					

Artigo 69.º  
Extinção de responsabilidades

APROVADO POR UNANIMIDADE

Artigo 70.º  
Prazo de prescrição do procedimento

- ✓ N.º 5 do Artigo 70.º, constante do Artigo 2.º da PPL

APROVADO POR UNANIMIDADE

- ✓ Proposta de alteração do PS: Emenda do N.º 6 do Artigo 70.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADA					

- ✓ N.º 6 do Artigo 70.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			
APROVADO					

Artigo 74.º  
Competência do Presidente do Tribunal de Contas

- ✓ Proposta de alteração do PS: Eliminação da redação proposta para o Artigo 74.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X			
Abstenção				X	
Contra	X		X		

REJEITADA

- ✓ Alínea f) do N.º 1 do Artigo 74.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			
APROVADA					

Artigo 75.º

Competência do plenário geral

- ✓ Proposta de alteração do PS: Eliminação da redação proposta para o Artigo 75.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X			
Abstenção				X	
Contra	X		X		
REJEITADA					

- ✓ Alínea d) do Artigo 75.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			
APROVADA					

Artigo 77.º

Competência da 1.ª Secção

- ✓ Proposta de alteração do PS: Eliminação da redação proposta para o Artigo 77.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X			
Abstenção				X	
Contra	X		X		
REJEITADA					

- ✓ Alínea c) do N.º 1 do Artigo 77.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			
APROVADA					

Artigo 78.º  
Competência da 2.ª Secção

- ✓ Proposta de alteração do PS: Eliminação da redação proposta para o Artigo 78.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X			
Abstenção				X	
Contra	X		X		
REJEITADA					

- ✓ Alínea c) do N.º 1 do Artigo 78.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			
APROVADA					

Artigo 80.º  
Lei aplicável

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 90.º  
Requisitos do requerimento

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					



Artigo 92.º  
Requisitos da contestação

- ✓ Proposta de alteração do PS: Emenda do N.º 2 do Artigo 92.º, constante do Artigo 2.º da PPL

APROVADA POR UNANIMIDADE

- ✓ N.º 2 do Artigo 92.º, constante do Artigo 2.º da PPL

PREJUDICADO

Artigo 93.º  
Audiência de discussão e julgamento

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 94.º  
Sentença

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 96.º  
Recursos ordinários

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Artigo 97.º  
Forma e prazo de interposição

APROVADO POR UNANIMIDADE

Artigo 101.º  
Recursos extraordinários

APROVADO POR UNANIMIDADE

Artigo 103.º  
Julgamento do recurso

- ✓ Proposta de alteração do PS: Substituição do N.º 3 do Artigo 103.º

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADA					

Artigo 104.º  
Competência material

- ✓ Proposta de alteração do PS: Eliminação da redação proposta para o Artigo 104.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X			
Abstenção					
Contra	X		X	X	
REJEITADA					

- ✓ Alínea b) do Artigo 104.º, constante do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADA					

\*\*\*

- ✓ Corpo do Artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

**Artigo 3.º**

Aditamento à Lei n.º 98/97, de 26 de agosto

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

**Artigo 4.º**

Norma revogatória

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

**Artigo 5.º**

Republicação

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Artigo 6.º**

Aplicação no tempo

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

**Artigo 7.º**

Entrada em vigor

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					
APROVADO					

Palácio de São Bento, 14 de janeiro de 2015.

O Presidente da Comissão,



(Eduardo Cabrita)